



Ofício n. 105/2024

Vanini, 30 de outubro de 2024.

Senhora Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

**PROJETO DE LEI N. 021/2024 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VANINI A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO.**

Justificativa:

O presente projeto busca autorização legislativa para que o Município possa receber em doação área de terras com 2.363,00m<sup>2</sup>, destinada à extensão da Rua Germano Mezzomo, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

A área a ser recebida, identificada no mapa, já compreende a extensão da Rua Germano Mezzomo, fazendo-se necessária a autorização legislativa para regularização da mesma, através da transferência do bem por meio de escritura pública.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Flávio Gabriel da Silva  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**Franciele Triches**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VANINI/RS	
01 NOV 2024	
Protocolo Nº	1321
Responsável	flb



## PROJETO DE LEI Nº 021/2024

### AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VANINI A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO.

**FLÁVIO GABRIEL DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

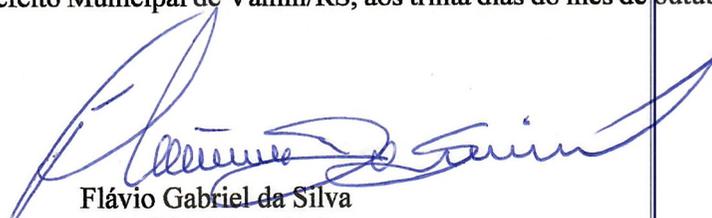
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Vanini autorizado a receber em doação área de terras urbanas, integrante da matrícula n. 7.549 do CRI de Casca/RS, tomada pela Rua Germano Mezzomo, sem numeração administrativa e sem quarteirão definidos, na cidade de Vanini/RS, com área de 2.363,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 200,35m, com terras remanescentes de Ronaldo Vannini, Roberto Vannini e Alexandre Vannini; ao Sul, por uma linha de dois segmentos, sendo, o primeiro na extensão de 183,37m, confrontando com terras da área remanescente de Ronaldo Vannini, Roberto Vannini e Alexandre Vannini, e em 12,06m, com terras do Município de Vanini; ao Leste, na extensão de 12,00m, com a Rua Germano Mezzomo; e ao Oeste, na extensão de 11,35m, com a Rua Governador Meneghetti, conforme mapa e memorial descritivo anexo, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel recebido em doação integrará a Rua Germano Mezzomo, sendo que eventuais despesas necessárias para transferência do mesmo, serão suportadas pelo Município de Vanini/RS.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS, aos trinta dias do mês de outubro de 2024.



Flávio Gabriel da Silva  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.0. IMÓVEL ORIGINAL, MATRÍCULA 7.549

**IMÓVEL: Parte dos Lotes Rurais nº 85 e nº 87, da Linha Quarta, município de Vanini-RS, com a área de 30.600,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, na extensão de 195,00m, com a Rua Germano Mezzomo, ao Norte, na extensão de 257,00m, com terras do lote rural nº 89, de Telemaco Pedro Vannini e Arcide Betinelli; ao Leste, partindo da Rua Germano Mezzomo, rumo ao Norte, na extensão de 173,36m, com terras dos mesmo lotes rurais nº 85 e nº 87, de Elena Benedeti Morassi e seu marido; e ao Oeste, partindo da Rua Germano Mezzomo, rumo ao Norte, na extensão de 111,00m, com terras do lote rural nº 87, de José T. da Costa. Proprietários: Ronaldo Severino Vanini, casado com Nadierge Rosali Czarnobay Vannini, brasileiro, arquiteto, CPF nº 282.912.200-34, residente e domiciliado em Casca/RS, com a fração ideal de 20.400,00m<sup>2</sup>, Roberto Vannini, casado com Claudia Maria Vannini, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF nº 273.783.900-97, residente e domiciliado em Vanini/RS, com a fração ideal de 5.100,00m<sup>2</sup> e Alexandre Vannini, casado com Flavia Ferri Vannini, brasileiro, arquiteto, CPF nº 428.065.500-68, residente e domiciliado em Casca/RS, com a fração ideal de 5.100,00m<sup>2</sup>.**

### 2.0. ATUALIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS, MATRÍCULA 7.549

**IMÓVEL: Parte dos Lotes Rurais nº 85 e nº 87, da Linha Quarta, município de Vanini-RS, com a área de 33.000,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 257,00m, com terras do lote rural nº 89, Roberto Vannini e Leandro De Cesare; ao Sul, na extensão de 195,00m, com terras do Esporte Clube Botafogo e do Município de Vanini; ao Leste, partindo do Sul rumo ao Norte, na extensão de 180,72m, sendo, em 17,00m, com terreno de Joel dos Passos, 12,00m, com a Rua Germano Mezzomo e em 151,70m, com terras de Elena Benedeti Morassi; e ao Oeste, na extensão de 122,50m, com terras, sendo, em 11,35m, com a Rua Governador Meneghetti e em 111,15m, com terras de Agenor Batistello. Proprietários: Ronaldo Severino Vanini, casado com Nadierge Rosali Czarnobay Vannini, brasileiro, arquiteto, CPF nº 282.912.200-34, residente e domiciliado em Casca/RS, com a fração ideal de 20.400,00m<sup>2</sup>, Roberto Vannini, casado com Claudia Maria Vannini, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF nº 273.783.900-97, residente e domiciliado em Vanini/RS, com a fração ideal de 5.100,00m<sup>2</sup> e Alexandre Vannini, casado com Flavia Ferri Vannini, brasileiro, arquiteto, CPF nº 428.065.500-68, residente e domiciliado em Casca/RS, com a fração ideal de 5.100,00m<sup>2</sup>.**

### 3.0. DESMEMBRAMENTO

#### 3.1. Doação para a Rua Germano Mezzomo

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS, tomada pela Rua Germano Mezzomo, sem numeração administrativa e sem quarteirão definidos, na cidade de Vanini-RS, com a área de 2.363,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 200,35m, com terras remanescentes de Ronaldo Vannini, Roberto Vannini e Alexandre Vannini; ao Sul, por uma linha de dois segmentos, sendo, o primeiro na extensão de 183,37m, confrontando com terras da área remanescente de Ronaldo Vannini, Roberto Vannini e Alexandre Vannini, e em 12,06m, com terras do município de Vanini; ao Leste, na extensão de 12,00m, com a Rua Germano Mezzomo; e ao Oeste, na extensão de 11,35m, com a Rua Governador Meneghetti.**

#### **4.0. REMANESCENTE**

##### **4.1. Área Remanescente “A” – Ronaldo, Roberto e Alexandre Vannini**

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS**, localizada na Rua Germano Mezzomo, sem numeração administrativa e sem quarteirão definidos, na cidade de **Vanini-RS**, com a área de **1.644,00m<sup>2</sup>**, **sem benfeitorias**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, na extensão de 183,37m, com a Rua Germano Mezzomo; **ao Sul**, na extensão de 182,94m, com terras do Município de Vanini e do Esporte Clube Botafogo; **ao Leste**, na extensão de 17,00m com terreno de Joel dos Passos.

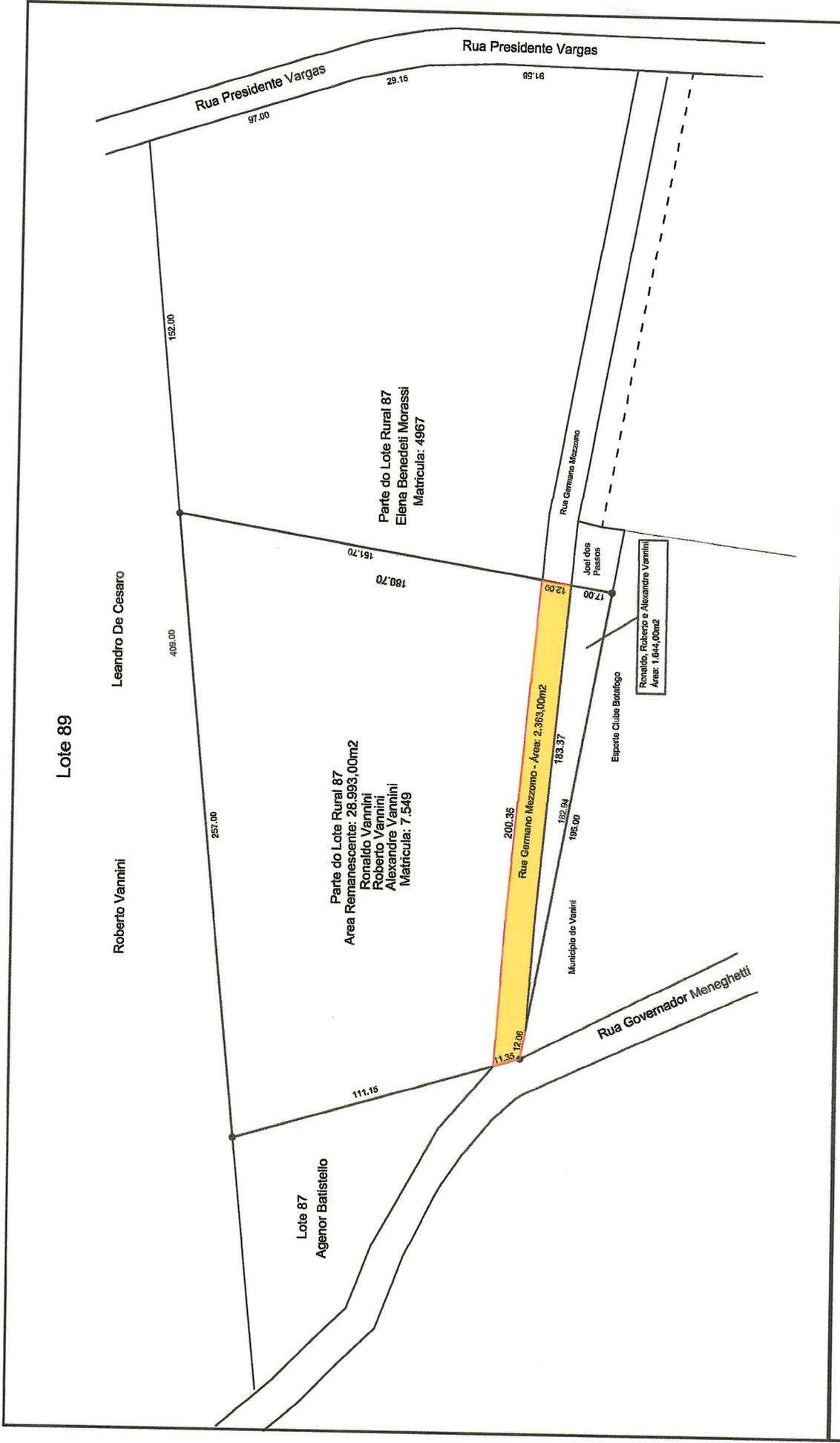
##### **4.2. Área Remanescente “B” – Ronaldo, Roberto e Alexandre Vannini**

**IMÓVEL: Parte dos Lotes Rurais nº 85 e nº 87**, da Linha Quarta, município de **Vanini-RS**, com a área de **28.993,00m<sup>2</sup>**, **sem benfeitorias**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, na extensão de 257,00m, com terras do lote rural nº 89, Roberto Vannini e Leandro De Cesare; **ao Sul**, na extensão de 200,35m, com a Rua Germano Mezzomo; **ao Leste**, na extensão de 151,70m, com terras de Elena Benedeti Morassi; e **ao Oeste**, na extensão de 111,15m, com terras de Agenor Batistello.

Vanini, outubro de 2024.

---

Eng. Agrícola Cassiano Benedeti  
CREA RS 123648 D



SERVIÇO:	Levantamento Topográfico		C B Consultoria E Serviços		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		Rua Gov. Meneghetti, 662 - Vannini/RS - Fone: (51) 981480614/99663896		
DATA:		OPERAÇÃO:		FOLHA:	
Outubro de 2024		1			
LOCAL:		MUNICÍPIO:		ESCALA:	
Rua Germano Mezzomo		Vannini		1: 3.500	
ESTADO:		RS			